



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 210.2011

## *“INSTAURA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR”*

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Complementar n° 016/2006, **INSTAURA** Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar o fato e as responsabilidades referente à infração de trânsito n° 501119222892, expedida em 15/09/2011, do veículo Caminhão M. BENZ/L1620, placas IKV 1619 ocorrida no dia 21/06/2011 às 10h20minh na estrada ERS 342 km 154, Município de Cruz Alta, tendo como condutor o Servidor Alceu Gomes Rodrigues, motivo “COND. VEIC. DEFEITO. ILUMINA” no valor de R\$ 85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos).

**OUTROSSIM**, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria n°. 23/2009, publicada em 30/01/2009, alterada pela Portaria n° 40/2010, publicada em 22/02/2010, para sob presidência da servidora **Marlize Denize Zouner Knebel**, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 11 de outubro de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Horing**  
Secretário Municipal de Administração

Rua G, n° 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)